

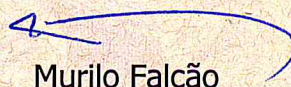
## Circular 001/2017

A Diretoria de Competições da FPF, com conhecimento e aprovação da presidência, se serve da presente para, em caráter preventivo, chamar atenção das equipes disputantes da Primeira Fase do Campeonato Estadual 2017; Afogados da Ingazeira Futebol Clube; América Futebol Clube; Belo Jardim Futebol Clube; Central Sport Club; Clube Atlético Pernambucano; Flamengo Sport Club de Arcoverde; Salgueiro Atlético Clube; Serra Talhada Futebol Clube e Vitória de Santo Antão A.A. Desportiva, quanto a obrigatoriedade, dentre outras, prevista no RGC artigo 5º - VI da FPF, bem como, nas diretrizes operacionais da CBF da qualificação a ser exigida em relação aos gramados que venham a ser utilizados por equipes classificadas para as Series A e B do Campeonato Nacional da edição 2017.

Nesse sentido, visando o cumprimento das normas de qualificação desses gramados, previstas, como já dito, no RGC e Diretrizes, esta diretoria procederá a vistoria dos gramados, entre os dias 21 e 24 do corrente mês, objetivando creditá-los, condição *sine qua non* para que se realizem os jogos do Hexagonal do Título nesses estádios.

Recife, 17 de janeiro de 2017

Atenciosamente,



Murilo Falcão

Diretor de Competições FPF